

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 064/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução nº 001/2006, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder à Servidora Sra. Maria Jocléia Batista Paixão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza, no dia 20/04/2022, para participar do 1º Encontro de Governança Institucional, com a temática "Diálogo com os Jurisdicionados", realizado pelo TCE.
- Art. $2.^{\circ}$ As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 18 DE ABRIL DE 2022.

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo